



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA Nº _____/2024 AO PL-E 015/2024

*ADICIONA O ART. 19-A O PROJETO DE
LEI DO EXECUTIVO Nº 015/2024 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Art. 1º Fica adicionado o Art. 19-A ao Projeto de Lei do Executivo nº 015/2024, que passa a constar com a seguinte redação:

***Art. 19-Aº** Poderão ser utilizados no Sistema de Bilhetagem Digital, além dos cartões de passagem físicos e virtualizados, cartões de crédito com função aproximação e pagamento PIX por QR Code.*

Art. 2º Esta emenda passa a incorporar o texto do Projeto de Lei nº E-015/2024, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2024.

Iza Vicente
Vereadora



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta busca trazer ainda mais facilidade para os cidadãos macaenses que fazem uso do transporte público. Com o pagamento com cartão de crédito por aproximação e PIX por QR Code, não será necessário se preocupar com a recarga de crédito no cartão de passagem na rede de atendimento e venda.